

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número:14/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **2.ª Sessão Ordinária de 2018**, a realizar no próximo dia **29 de novembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de novembro de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número:15/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Novembro de 2018, realizada 29 de novembro de 2018:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano para o Ano 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 457/2018)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Orçamento Ordinário para o Ano 2019 (Proposta n.º 458/2018)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2019 (Proposta n.º 496/2018)”*;

4. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Municipal de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR QL (Proposta n.º 530/2018)”*;

5. Aprovada por unanimidade a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP e com as alterações introduzidas referente a *“Transmissão Online das Sessões da Assembleia Municipal”* (Recomendação n.º 15/AMA/2018);

6. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pela Representante do PAN e com as alterações introduzidas referente a *“Campanha de sensibilização para a redução do consumo de carne, peixe e outros alimentos de origem animal”* (Recomendação n.º 11/AMA/2018);

7. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Aquisição dos Pavilhões da Associação Académica da Amadora”* (Recomendação n.º 13/AMA/2018);

8. Aprovada por unanimidade o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do BE referente ao *“Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de Novembro”* (Voto de Saudação n.º 01/AMA/2018);

9. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente a *“Alteração da Designação da Praça Hugo Chávez”* (Recomendação n.º 14/AMA/2018).

Amadora, 30 de Novembro de 2018

O Presidente

Assinatura Ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.854.669,18 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA HELENA CHAÍNHO PEREIRA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Maria Helena Chaínho Pereira.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
3. Endereçar à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Reboleira cópia do documento aprovado.
4. Endereçar ao Partido Comunista Português cópia do Documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADITAMENTO AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho da Sra. Presidente datado de 29.10.2018 e através do qual autorizou o 2.º aditamento ao contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza em diversas instalações municipais celebrado com a Clece, S.A no valor de 33.979,28 €, que se traduz numa atualização extraordinária do preço contratual no valor de 1.298.113,59 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovou a respetiva minuta.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 - PRONÚNCIA DO ADJUDICATÁRIO.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar o documento apresentado fora do prazo pelos fundamentos aduzidos e comprovados pelo adjudicatário, considerando-se sanada a irregularidade verificada com a consequente tramitação do presente procedimento.

CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de uma verba para o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, no valor total de 31.833,63 €, e nos termos da informação n.º 91944, de 23.10.2018 do DEDS/DIE.

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V – APOIO.

Aprovada, por maioria.

A descentralização de uma verba de 6000 € para o apoio à implementação de 2 novos Centros de Apoio à Aprendizagem, ao Agrupamento de Escolas D. João V, a afetar do seguinte modo:

- i -3000 € ao Centro de Apoio à Aprendizagem/ Área Multideficiência e Surdo – cegueira Congénita de 1.º ciclo – EB1/JI Alice Vieira;
- ii-3000 € ao Centro de Apoio à Aprendizagem/ Área Multideficiência e Surdo – cegueira Congénita de 2.º/3.º/ Secundário – EB2, 3/Sec . D. João V.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NA ÁREA DO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da empreitada destinada a pequenas intervenções não planeáveis na rede de águas residuais e pluviais na rede do concelho da Amadora, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 291.995,75 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), pelo prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

Ano 2018 - 48.939,25 € + IVA

- Águas residuais - 24.469,62 € + IVA

- Águas Pluviais - 24.469,62 € + IVA

Ano 2019 - 243.056,50 € + IVA

- Águas residuais - 120.778,25 € + IVA

- Águas Pluviais - 122.278,25 € + IVA

2. Aprovou a minuta do respetivo contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Eng.ª Maria Augusta Tavares Moreira Correia.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS” – ANOS DE 2018/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à “Reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 316.233,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

Ano 2018 - 52.274,96 € + IVA

Ano 2019 - 263.958,54 € + IVA

2. Aprovou a minuta do respetivo contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Henrique Gabriel Rodrigues Urbano.

SIMAS - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 9000 CONTADORES DE ÁGUA DN 15, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO ASSOCIADOS - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Revogar a deliberação camarária, de 20 de junho, a que se refere a proposta n.º 241/2018, através da qual, ratificou a deliberação n.º 185/2018, de 4 de junho do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, que determinou a abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a aquisição de 9000 contentores de água DN 15, com serviços de colocação associados, pelo valor de 349.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base na Informação n.º 181-DCP/2018, de 4 de outubro, dos serviços do SIMAS, procedendo-se deste modo à extinção do procedimento, permitindo uma reavaliação global das peças do procedimento e nomeadamente, dos requisitos constantes do ponto i.2, do n.º 2 do artigo 7.º do programa do procedimento, designadamente a fixação dos requisitos mínimos de capacidade

técnica dos candidatos, que poderiam bulir com o princípio da concorrência, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 27/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 475/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 20 (vinte) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 29/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E ASSIDUIDADE E DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 476/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 100,00 €, suspensa pelo período de 6 (seis) meses.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 30/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 477/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 100,00 €, suspensa pelo período de 6 (seis) meses.

REABILITA +- PROCESSO Nº 44/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1271, de 20.09.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Sebastião da Gama, n.º 29, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.257,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.277,10 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 36/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1307, de 02.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo Alexandre de Gusmão, n.º 19, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.247,37 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.374,21 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

GALA DO DESPORTO DA AMADORA 2018 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A AGC – AMADORA GIMNO CLUBE.

Aprovada, por maioria.

1. Realização da Gala do Desporto 2018, bem como a atribuição do Prémio Distinção “Amadora Desporto, nas suas seis categorias, do Prémio Prestígio “Amadora Desporto” 2018, bem como da Menção Honrosa “Amadora Desporto” 2018, nos termos da Informação n.º 88915, de 15.10.2018, do DEDS/GDJ;

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, bem como a atribuição de apoio financeiro à referida entidade, no valor de 30,000.00 €.

PROJETO AMASÉNIOR - APOIO ALIMENTAR – 4.ª TRANCHE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira, no valor global de 37.785,37 € à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao quarto trimestre de 2018, no âmbito do Projeto AmaSénior - Apoio Alimentar, nos termos do quadro da Informação n.º 91385, de 22.10.2018, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo jun'18	Última comp. CMA-07/2018	Comp. utentes jul. a set'18	Despesas		Saldo set'18 (*)	Estimativa out. a dez'18 (**)	Prop. comparticipação
				Refeições jul. a set'18	Pessoal jul. a set'18			
AFID	-590,68	11 823,08	282,25	6 641,50	4 800,00	73,15	11 159,25	11 086,10
SCMA	-879,74	15 120,68	266,37	9 442,40	4 800,00	264,91	13 976,03	13 711,12
SFRAA	-1 163,81	14 118,90	626,98	8 798,60	4 800,00	-16,53	12 971,62	12 988,15
						Total		37 785,37

REGULAMENTO DO PRÉMIO EMPRESA SOLIDÁRIA - ALTERAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente ao *Projeto de Regulamento do Programa Empresa Solidária*, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 9234, de 24.10.2018, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2018/2019 – LOTE 1 – ZONA NORTE; LOTE 2 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 30/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual, respetivamente, de:

LOTE 1 – 167.608,26 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

LOTE 2 – 167.481,06 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng. Raimundo Dantas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE” – EMPREITADA 26/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE SIBAFIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA., com o valor de 184.800,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Sérgio Veríssimo.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA 15/2018 – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 15/2018, denominada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis (Informação n.º 500, de 25.10.2018, do DOM/DCE);

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO AFETO À DGBRM.

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo de maneiio afeto à Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais (DGBRM), a Dra. Carla Alexandra Madureira Lourenço.

33.º TORNEIO CIDADE DA AMADORA EM ATLETISMO – ATRIBUIÇÃO DO TROFÉU JOVEM.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição dos prémios relativos ao Troféu Jovem, nos termos da Informação n.º 88943, de 15.10.2018, do DEDS.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.430.905,66 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de via pública – motivo obras (abertura de valas)**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **130,56 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **194,85 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **867,38 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **1.053,50 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **14.010,89 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **32.144,67 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **17.160,70 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **1.603,36 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **3.634,26 €**;
- . Receita relativa a **infraestruturas urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **10.608,57 €**;
- . Receita relativa a **infraestruturas urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **37.076,36 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **178,62 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **65,62 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **11.124,54 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **412,02 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **265,68 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **69,29 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **664,20 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **346,45 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **797,04 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **929,88 €**;

. Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **372,82 €**;

. Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **421,98 €**;

. Receita relativa a **Abertura de livros de obra**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **91,96€**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **outubro de 2018 (n.º 58 a 93)**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **outubro de 2018 (n.º 55 e 58)**;

. Relação de **Licenças à fração**, referente ao mês de **outubro de 2018 (n.º 54, 56 e 57)**;

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de sepultura**, referente ao mês de **outubro de 2018**, no valor de **6,09 €**.

DELIBERAÇÕES

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO AFETO À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo de maneiio afeto à Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME), à Técnica Superior Ana Licínia Fernandes Góis.

PAPSE – PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANÁLISE DE CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2018/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento do PAPSE, como critério elegível, o critério aplicado ao Eixo III e definido como “Ordem de Chegada”;

2. A atribuição da comparticipação relativa ao Eixo I (1.ª Tranche) no montante de 56.293,92 € para os 12 Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE), e nos termos da Informação n.º 97157 de 9.11.2018, do DEDS/DIE.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 – ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A descentralização do total de 7.191,75 €, relativa ao acerto de verbas descentralizadas para os agrupamentos de escolas e no âmbito da ação social escolar para o ano letivo de 2018/2019 (1.ª tranche), e nos termos da informação n.º 97346, de 09.11.2018, do DEDS.

2. A devolução do valor total de 179,50 €, por parte do Agrupamento de Alfovelos, nos termos e com os fundamentos enunciados na informação identificada no ponto anterior.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL RELATIVO AO PÓLO DE ENSINO DA AMADORA – APOIO (ANO LETIVO 2018/2019).

Aprovada, por unanimidade.

1. A descentralização de verba no montante global de 2.500,00 € para a Escola de Música do Conservatório Nacional, e relativo ao ano letivo 2018/2019, com vista à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora, e nos termos constantes da Informação n.º 96854, de 08.11.2018, do DEDS.

2. Disponibilizar um (a) auxiliar de ação educativa com o mesmo horário, nos termos da alínea f) do ponto 1. da Cláusula Terceira do Protocolo e respetiva adenda, melhor identificado no 1.º considerando da presente proposta.

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2018/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba correspondente à 1.ª tranche do ano letivo 2018/2019, para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, no montante total de 94.392,00 € nos termos do quadro constante da Informação n.º 98527, de 14.11.2018, do DEDS/DAFA.

QUADRO N.º1 ANO LETIVO 2018/2019 –1.ª TRANCHE – IPSS E ASSOCIAÇÕES

Entidade	Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFANCIA			Nº CRIANÇAS 1.º CICLO		Valor Descentralizar
	€14,00/6meses	€100,00/6meses	€75,00/6meses	€100,00/6meses	€75,00/6meses	
SCMA	359	2	0	2	4	€ 34 356,00
	= € 30 156,00	= € 1 200,00	0	= € 1 200,00	= € 1 800,00	
ABCD	162	5	0	2	1	€ 18 258,00
	= € 13 608,00	= € 3 000,00	0	= € 1 200,00	= € 450,00	
CEBESA	94	0	0	4	0	€ 10 296,00
	= € 7 896,00	0	0	= € 2 400,00	0	
SFRAA	87	0	0	0	0	€ 7 308,00
	= € 7 308,00	0	0	0	0	
Amigos Damaia	38	2	0	0	0	€ 4 392,00
	= € 3 192,00	= € 1 200,00	0	0	0	
Moinho Juventude	14	0	0	0	0	€ 1 176,00
	= € 1 176,00	0	0	0	0	
Ass. Pais Venteira	52	1	0	0	1	€ 5 418,00
	= € 4 368,00	= € 600,00	0	0	= € 450,00	
Ass. Sopro dos Sonhos	18	1	0	2	1	€ 3 762,00
	= € 1 512,00	= € 600,00	0	= € 1 200,00	= € 450,00	
Casal Popular	19	0	0	4	0	€ 3 996,00
	= € 1 596,00	0	0	= € 2 400,00	0	
Total:						€ 88 962,00

QUADRO Nº 2 – ANO LETIVO 2018/2019 1.ª TRANCHE JUNTAS DE FREGUESIA

Entidade	Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFANCIA			Nº CRIANÇAS 1.º CICLO		Valor Descentralizar
	€14,00/6meses	€100,00/6meses	€75,00/6meses	€100,00/6meses	€75,00/6meses	
J. F. Águas Livres	45	0	1	2	0	€ 5 430,00
	= € 3 780,00	0	= € 450,00	= € 1 200,00	0	
Total:						€ 5 430,00

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2018/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS – 1ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, no montante total de 132.853,68 € e nos termos constantes da informação n.º 97457, de 9.11.2018, do DEDS.

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA RELATIVO À DOAÇÃO DE UMA VIATURA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Polícia de Segurança Pública, no âmbito da doação de uma viatura, para a prevenção criminal na área de intervenção da Divisão Policial da Amadora.

SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, bem como solicitar àquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a iniciar em 2019, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua última redação.

SIMAS - PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN15. – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de 8000 contadores de água DN 15, pelo preço base de 170.000,00 €, acrescido de IVA, com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias bem como as respetivas peças do procedimento;

b) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou como gestor do contrato o Dr. Alberto Luz, Chefe da Divisão de Contratação Pública.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” – 2019/2020 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público tendo em vista a adjudicação por lotes, destinado à aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo valor base de 320, 000.00 € (isentos de IVA, valor a ser suportado pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) para o período de 12 (doze) meses a decorrer nos anos de 2019 e 2020, devendo o valor base dividir-se por lotes e caracterizando-se os mesmos do seguinte modo:

Lote 1 – Frota automóvel - 97, 500.00 €;

Lote 2 – Responsabilidade Civil de exploração, incluindo laboração de máquinas 107.500,00 €;

Lote 3 – Multiriscos - 112,000.00 €;

Lote 4 – Acidentes pessoais viagem - 3,000.00 €;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com as respetivas delegações de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestora do contrato a Sra. Dra. Isabel Alves, afeta à Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico do SIMAS.

SIMAS PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com vista à Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Município da Amadora, a desenvolver no ano de 2019, à empresa MAFRÁGUA, LDA., pelo valor de 183.092,90 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Aprovou a minuta, do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Sr.ª Eng.ª Vânia Isabel da Silva Figueiredo.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 28/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, OBEDIÊNCIA, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 501/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias, suspensa pelo período de 1 (um) ano.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1279, de 24.09.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo António Feliciano Castilho, nº 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.868,00 €, já aprovado;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.773,60 €, já aprovado ao qual acresce o valor de 3.142,90 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1288, de 25.09.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 53, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.879,00 €, já aprovado;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.575,80 €, já aprovado, ao qual acresce o valor de 5.510,94 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da participação aprovada em reunião de Câmara de 04.07.2018, no valor de 5.894,40€.

2. Nos termos da informação n.º 1369, de 17.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 53, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.470,53 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.141,16 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 17/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da participação aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 3.106,70 €.

2. Nos termos da informação n.º 1378, de 18.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Praceta do Comercio, n.º 12, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.868,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.382,28 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 20/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da participação aprovada em reunião de Câmara de 18.07.2018, no valor de 11.763,88 €.

2. Nos termos da informação n.º 1372, de 17.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela proprietária do imóvel sito no Praceta 1º de Maio, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 58.819,40 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2018, no valor de 2.961,83€.

2. Nos termos da informação n.º 1391, de 19.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, n.º 46, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.809,14 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.109,92 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2018, no valor de 2.777,20€.

2. Nos termos da informação n.º 1380, de 18.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua General Alves Roçadas, n.º 10, na freguesia da Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.886,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.916,06 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 29/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1346, de 12.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo 25 de Abril, n.º 5, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 124.509,48 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.605,55 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 31/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1382, de 19.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Cabeça de Casal de Herança, do imóvel sito na Praceta de Sagres, n.º 3, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.734,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.464,18 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO Nº 32/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1383, de 19.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Cabeça de Casal de Herança, do imóvel sito na Praceta de Sagres, n.º 4, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.207,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.143,64 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 33/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1384, de 19.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Cabeça de Casal de Herança, do imóvel sito na Praceta de Sagres, n.º 5, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.773,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.682,33 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1389, de 19.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 8, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.305,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.624,05 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 48/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1325, de 9.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal da Administração do Condomínio, do imóvel sito na Avenida de Pangim, n.º 15, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.259,60 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.477,88 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 50/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1433, de 30.10.2018, de DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Oliveira Martins, n.º 8, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.157,60 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.443,10 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA +- PROCESSO N.º 51/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1323, de 9.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Estrada Serra da Mira, n.º 24, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.616,40 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.219,44 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 52/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1407, de 23.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito no Largo D. Constantino de Bragança, n.º 1, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.850,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.738,50 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 53/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1442, de 30.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Lourenço Marques, n.ºs 16, 16 A e 16 B, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.692,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.815,43 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 04/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1428, de 25.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Latino Coelho, n.ºs 18 e 18-A, na freguesia de Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.080,20 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.040,10 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 06/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1427, de 25.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela representante da Administração do Condomínio, do imóvel sito na Estrada Militar, n.ºs 41, 41-A e 41-B, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.238,34 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.619,17 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

BALCÃO DA INCLUSÃO - PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Instituto Nacional de Reabilitação, de modo a assegurar a continuação da resposta desenvolvida pelo Balcão da Inclusão, nos termos da Informação n.º 96567, de 08.11.2018, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 245,00 € para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 99293, de 15.11.2018, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 383,90 € para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 99289, de 15.11.2018 do DEDS/DIS.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Gestão de Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, nos termos da Informação n.º 94145, de 30.10.2018, do DEDS/GDJ, com as alterações propostas pelo Parecer n.º 239/RF/18, de 14.11.2018, do DAG/GAJ;

2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora, no valor de 165.000 €, nos termos estipulados pelo CPDD e conforme Informação n.º 94145, de 30.10. 2018, do DEDS/GDJ.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 31/2018 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (31/2018) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais /Parque Escolar Municipal - Drenagens”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2018/2019” – EMPREITADA N.º 22/2018 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (22/2018) designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2018/2019”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “LIGAÇÃO DA RUA AMÍLCAR CABRAL À RUA EUSÉBIO LEÃO À AV. MANUEL ALPEDRINHA” – EMPREITADA N.º 32/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo SIBAFIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA., com o valor e 249.000,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Carlos Lima.

CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO CLUBE – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2018 – EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 45/2018, denominada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio Clube – Execução de Obra”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis (Informação n.º 531, de 13.11.2018, do DOM/DME);

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS BÁSICAS 2/3 E SECUNDÁRIAS DO MUNICÍPIO – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP, I.P. – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Sra. Presidente a 19.11.2018, e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento com a adjudicação da presente prestação de serviços (Lote 1) à empresa INTERLIMPE, Facility Services, S.A., com o preço total retificado no montante de 1.340.355,60 € (+IVA) para a componente da prestação de serviços de limpeza programada/permanente e no montante de 33.000,00 € (+IVA), para componente da prestação de serviço de limpeza pontual/extra, que perfaz um preço total de 1.373.355,60 € (+IVA), nos termos do Anexo IV, entregue pelo concorrente, para o período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO – PAAR QL.

Aprovada, por maioria.

1. A criação do Programa e o Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR QL;

2. Submeter o presente Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR QL, nos termos e para os efeitos do disposto nos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1422, de 25.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 42, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.368,70 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.757,43 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 43/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1396, de 23.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral, n.º 12, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.419,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.707,99 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 45/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1411, de 23.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Andrade Corvo, n.º 20, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.197,10 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.771,37 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 46/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1397, de 23.10.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Dom João de Mascarenhas, n.º 15, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.228,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.297,88 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 44ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, de modo a assegurar apoio financeiro e não financeiro com vista à organização da 44.ª Corrida de São Silvestre da Amadora e respetiva Conferência de Imprensa;

2. A atribuição do apoio financeiro no valor de 90.000,00 €, ao Desportivo Operário do Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 44.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora, nos termos da Informação n.º 94050, de 20.11.2017, do DEDS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **92.294.255,60 €**.

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 85.00 €, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da informação n.º 99296, de 15.11.2018, do DEDS/DIS.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – LOTE 1 – ZONA NORTE; LOTE 2 – ZONA SUL”
– EMPREITADA N.º 30/2018 – FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (30/2018) designada “Sinalização Horizontal 2018/2019: Lote 1 – Zona Norte; Lote 2 – Zona Sul”.

**ACORDO DE PAGAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DA
AMADORA, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA CARDOSO LOPES.**

Aprovada, por unanimidade.

O acordo a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora e referente ao pagamento do montante de 600.000,00 € incluindo IVA à taxa legal em vigor, a realizar pelo Ministério da Educação, nos anos de 2018 e 2019 e relativo às obras de conservação na Escola Básica Cardoso Lopes.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES – LOTES 1, 2 E
3” – EMPREITADA N.º 16/2018 – FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (16/2018) designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas verdes 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3”.

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 15 de outubro de 2018, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 2.ª Sessão Extraordinária de 25 de outubro de 2018, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **“Lançamento da Derrama para o ano de 2019”**, com o seguinte teor:

1 – Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para o ano de 2019, relativo ao exercício de 2018, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação;

2 – Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 5 de novembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 15 de outubro de 2018, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 2.ª Sessão Extraordinária de 25 de outubro de 2018, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2019”**, com o seguinte teor:

Fixar as taxas do Imposto Municipal de Imóveis, a liquidar em 2019, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na atual redação:

- Prédios rústicos – 0,8%
- Prédios Urbanos – 0,33%

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 5 de novembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 15 de outubro de 2018, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 2.ª Sessão Extraordinária de 25 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a **“Participação do Município no IRS para o ano de 2019”**, com o seguinte teor:

Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2019 e a aplicar em 2020, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 5 de novembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para a Promoção e Divulgação do EX-LÍBRIS entre o Município da Amadora e a AGA – Associação de Gravura da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 07 de novembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a AGC – Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 15 de novembro de 2018.

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares